



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 257/2023-GP

“Dispõe sobre a designação e gratificação da função de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) MARIA BERNADETE DE LIMA E SILVA, Matrícula nº. 11.659, titular do cargo efetivo de PROFESSOR II - MATEMÁTICA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010, com vigência retroativa a 20 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 20 de junho de 2023.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de junho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito